



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.819, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

*Nomeia o gestor do Fundo Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa.*

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Márcio Luís Chagas como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal